



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 034/21

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo RGC, pelos RECs dos Campeonatos Estaduais da Série A2 das Categorias Sub15 e Sub17, e

Considerando que o **Duque de Caxias FC** regularizou a pendência ensejadora da suspensão materializada pela RDI nº 030/21, dentro do prazo indicado para participação dos jogos da 2ª Rodada dos Campeonatos Estaduais da Série A2 das Categorias Sub15 e Sub17

RESOLVE:

REVOGAR a suspensão imediata do **Duque de Caxias FC** nos Campeonatos Estaduais da Série A2 das Categorias Sub15 e Sub17.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2021.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES